

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 805.141

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-14896-

ficha

-1-

ficha

-1-

matrícula

-14896-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra Intermediária dez do Trecho oito (Q.I.8/10), do Setor de Habitações Individuais Norte (SHI/NORTE), medindo: 8,00m mais 12,00m pelo lado Norte, 20,00m pelo lado Sul, 40,00m pelo lado Leste e 37,00m mais 3,00m pelo lado Oeste, perfazendo a área de 776,00m², limitando-se com os lotes nºs 10 e 14 da mesma quadra e setor.-----

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital.-----

PROMITENTE COMPRADORA:- JANETE DE MIRANDA PARCA, brasileira, casada, funcionária autárquica, residente e domiciliada nesta Capital, CIC. 001.978.901-72.-----

REGISTROS ANTERIORES:- nº R.1/12757, na Matrícula nº 12757, do livro nº 2, do Registro Geral e averbação nº 2132, às fls.134v, do livro nº 8-B (antigo), ambos deste Cartório.-----

DOU FÉ.- Em, 18 de abril de 1980.- OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/14896.- TRANSMITENTE:- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC. 00.037.457/0001-70. ADQUIRENTE:- JANETE DE MIRANDA PARCA, brasileira, casada, funcionária autárquica, residente e domiciliada nesta Capital, CIC. 001.978.901-72. TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda de 11.03.1980, lavrada às fls.06v, do livro nº 485, do 2º Ofício de Notas local. VALOR:- Cr\$220,00.-----

DOU FÉ.- Em, 18.04.1980.- O Escrevente, *[assinatura]*

R.2/14896.- TRANSMITENTES:- JANETE DE MIRANDA PARCA, funcionária pública e seu marido, LUCIO PARCA, funcionário público, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores dos 'CICs. 001.978.901-72 e 004.399.831-34, respectivamente. ADQUIRENTE:- AMÉLIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CIC.nº 143.522.651-87, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Jose Nicodemus Ribeiro Cunha. TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda de 21.05.1984, lavrada às fls.163, do livro nº 875, do 2º Ofício de Notas local. VALOR:-Cr\$ 17.000.000,00.-----

DOU FÉ.- Em, 25.05.1984.- Técnico Judiciário, *[assinatura]*

Av.3/14896.- Certifico que, de acordo com Petição de 18.01.1985, acompanhada de Carta de Habite-se nº 029/85, expedida pelo GDF em 16.01.1985 e de CND nº 00096, passada pelo IAPAS em 18.01.1985, AMELIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA, já qualificada, proprietária do lote de terreno objeto desta Matrícula, edificou sobre o mesmo uma casa residencial com a área total construída de 300,77m². Numeração Predial - SHI/NORTE - Q.I.08 - CONJ.7 - nº 12.-----

DOU FÉ.- Em, 23.01.1985.- Técnico Judiciário, *[assinatura]*

R.4/14896.- TRANSMITENTES:- AMÉLIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA, pedagoga, portadora do CIC. nº 143.522.651-87, e seu marido, JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA, engenheiro, portador do CIC. nº 053.441.743-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.- ADQUIRENTE:- JOSÉ ALCINO SCARASSATI, portador do CIC. nº 067.860.907-10, e sua mulher, MARIA REGINA SCARASSATI, portadora do CIC. nº 032.777.631-53, brasileiros, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77.

TÍTULO:- Escritura de Compra e venda de 07/3/1985, lavrada às fls. 121, do Livro nº 942, do

(CONTINUA NO VERSO)

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº R.4/14896)... Cartório do 2º Ofício de Notas local.- VALOR:- ..
CR\$125.000.000.-----

DOU FÉ.- Em, 11/3/1985.- Técnico Judiciário, *Alcino Filho* *Atuante*
R.5/14896.- HIPOTECA:- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DE BRASÍLIA, com sede nes-
ta Capital, CGC/MF. nº 00.360.305/0002-95.- DEVEDORES:- JOSÉ ALCINO SCARASSATI, portador do
CIC. nº 067.860.907-10, e sua mulher, MARIA REGINA SCARASSATI, portadora do CIC. nº 032.777
631-53, brasileiros, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta Capital, casados
sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77.- ÔNUS:- Hipoteca de
1º grau e sem concorrência.- TÍTULO:- Escritura de 07/3/1985, lavrada às fls. 121, do Livro
nº 942, do Cartório do 2º Ofício de Notas local.- VALOR:- CR\$109.944.270, resgatável em
180 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de CR\$1.549.258, vencendo
se a primeira prestação 30 dias a contar da data da escritura ora registrada, à taxa de ju-
ros de 10% ao ano.- CONDIÇÕES:- Sujeito à correção monetária, obrigando-se os devedores pe-
las demais cláusulas e condições do título.-----

DOU FÉ.- Em, 11/3/1985.- Técnico Judiciário, *Alcino Filho* *Atuante*
Av.6/14896 - Fica cancelada a Hipoteca objeto do R.5/14896, em virtude da autorização dada
pela Credora, em 07.11.1991.-----

DOU FÉ.-Em, 23.02.94.-Técnico Judiciário, *Alcino Filho* *Atuante*
R.7/14896 - TRANSMITENTES:- JOSE ALCINO SCARASSATI, funcionário público, portador do CIC nº
067.860.907-10, e sua mulher, MARIA REGINA SCARASSATI, funcionária pública, portadora do
CIC nº 032.777.631-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vi-
gência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.-ADQUIRENTES- MIGUEL ANGELO
CHAVES DE AMORIM, analista de sistemas, portador do CIC 066.725.661-04, e sua mulher, CELIA
REGINA MUSIALOWSKI CHAVES, bancária, portadora do CIC 101.645.531-34, brasileiros, casa -
dos sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.-TÍTULO:-Es-
critura de compra e venda de 30.04.98, lavrada às fls. 080, do Livro 124, do Cartório do 4º
Ofício de Notas Local.-VALOR:-R\$220.000,00.-----

DOU FÉ:-Em, 08.07.98.-Escrevente, *Alcino Filho* *Atuante*
Av.8/14896 - De acordo com Escritura de Pacto Antenupcial de 08.02.1977, lavrada às fls.nº
096v/097, do Livro D-70, do 3º Ofício de Notas Local, MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM e CE-
LIA REGINA MUSIALOWSKI, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constân-
cia de seu casamento, seja o da SEPARAÇÃO DE BENS.- O casamento foi realizado em 19.03.1977
tendo o cônjuge mulher adotado o nome de CELIA REGINA MUSIALOWSKI CHAVES, conforme certidão
de casamento de 11.04.1977, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos
Documentos e Pessoas Jurídicas, de Brasília,DF, extraída do Livro B-2-Auxiliar, fls. 79vº, -
termo nº 757.-----

DOU FÉ.-Em, 08.07.98.-Escrevente, *Alcino Filho* *Atuante*
R.9/14896 - TRANSMITENTES:- MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM, analista de sistemas, e sua mu-
lher, CELIA REGINA MUSIALOWSKI CHAVES, bancária, brasileiros, casados sob o regime da separa-
ção de bens, portadores dos CICs 066.725.661-04 e 101.645.531-34, respectivamente, residen-

(CONTINUA NA FICHA 02)

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
-14896-

ficha
-2-

ficha
-2-

matrícula
-14896-

(CONTINUAÇÃO DO R.9/14896, da ficha 01).....tes e domiciliados nesta Capital.-ADQUIRENTES:- ELIANE MEROLA SIMÕES, bancária, e seu marido OSWALDO DE ALMEIDA SIMÕES JUNIOR, funcionário público, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, portadores dos CICs 054.830.851-91 e 086.961.361-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.- TÍTULO:-Escritura de compra e venda de 30.03.2001, lavrada às fls. 141, do Livro 1651, do Cartório do 2º Ofício de Notas Local.- VALOR:-R\$300.000,00.----
DOU FÉ.-Em, 18.05.2001.-Escrevente, *[assinatura]*

R.10/14896 - HIPOTECA - CREDEORA:- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, com sede no Rio de Janeiro,RJ, CGC 33.754.482/0001-24. DEVEDORES:-ELIANE MEROLA SIMÕES e seu marido, OSWALDO DE ALMEIDA SIMÕES JUNIOR, já qualificados.- ÔNUS:-Hipoteca em 1º Grau e sem concorrência.- TÍTULO:- Escritura de 30.03.2001, lavrada às fls. 141, do Livro 1651, do Cartório do 2º Ofício de Notas Local, e Escritura de 22.09.1993, lavrada às fls. 139, do Livro 034, do 4º Ofício de Notas Local.- VALOR:-R\$258.559,97, resgatável em 153 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$682,68, incluindo amortização, juros e demais encargos constantes do título, com início em 01.04.2001 e término em 30 de dezembro de 2013.-Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

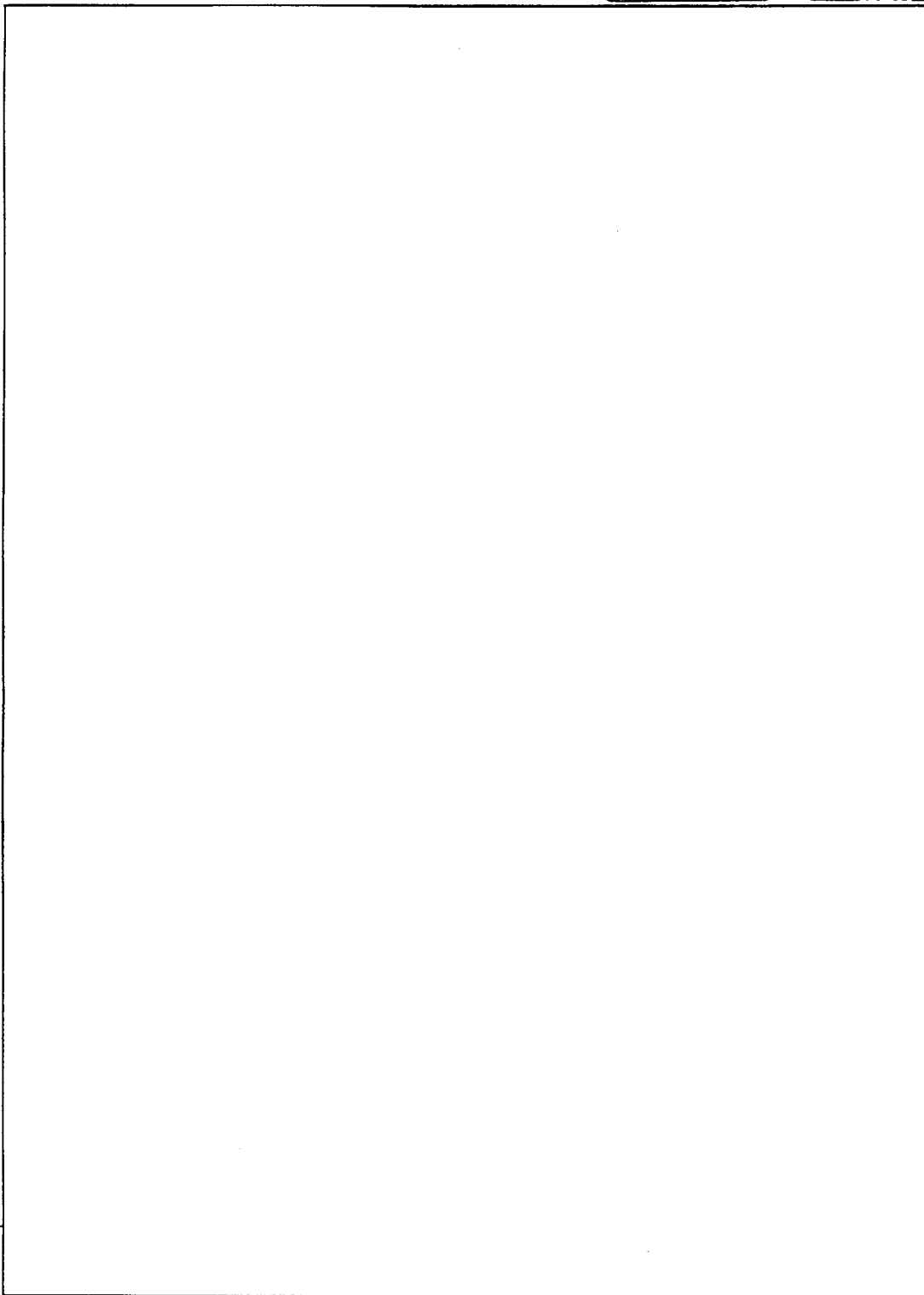
DOU FÉ.-Em, 18.05.2001.-Escrevente, *[assinatura]*
Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 03.

DOU FÉ.- Brasília, DF., em 24.01.2012. O F I C I A L, *[assinatura]*

matrícula

ficha

verso



Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula

14.896

ficha

03

ficha
03

matricula
14.896

Av.11/14896 - De acordo com Escritura de Cessão dos Contratos de Financiamento Imobiliário, lavrada às fls. 165, do Livro D-2206, em 23/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local, a Credora, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede no Rio de Janeiro, RJ, CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações oriundos da Hipoteca, objeto do R.10/14896, que onera o imóvel desta Matrícula, à FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DA PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.580.571/0001-42. VALOR: R\$459.710,80. OBS: Compareceu no ato da lavratura da escritura, como Interviente Anuente, o BANCO CENTRAL DO BRASIL, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.035.166/0001-05. -----
DOU FÉ. Em, 24.01.2012. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.12/14896 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ofício nº 3622/2014/GGRE (CARES)DIOPE/ANS, de 02/04/2014, expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no Rio de Janeiro, RJ, foi decretado o regime especial de Direção Fiscal no SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO - SESEF, nos autos do processo administrativo nº 33902.744856/2011-47, bem como, tornado indisponíveis os bens dos membros de seu Conselho Deliberativo, dentre eles, OSWALDO DE ALMEIDA SIMÕES JUNIOR. Destarte, o imóvel desta matrícula, fica INDISPONÍVEL nos termos do §3º, do Artigo 24-A, da Lei 9.656/1998. -----
DOU FÉ. Em, 24/04/2014. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.13/14896 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento às determinações do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, nos seus artigos 7º, 8º e 14, foi procedida consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Da referida consulta verificou-se as seguintes Ordens de Indisponibilidade de Bens, com os seguintes Detalhamentos: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número de Protocolo: 201404.0116.00026437-IA-210. Número do Processo: 33902506333201285. Nome do Processo: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Data de Cadastramento: 01/04/2014 às 16:15:38. Emissor da Ordem: Fernanda Fortini Guimarães - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Aprovado por: Fernanda Fortini Guimarães - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 086.961.361-87 - Nome: OSWALDO DE ALMEIDA SIMÕES JUNIOR. -----
DOU FÉ. Em, 28/09/2016. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.14/14896 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento às determinações do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, nos seus artigos 7º, 8º e 14, foi procedida consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Da referida consulta verificou-se as seguintes Ordens de Indisponibilidade de Bens, com os seguintes Detalhamentos: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número de Protocolo: 201610.1311.00199521-IA-480. Número do Processo: 33902744856201147. Nome do Processo: INDISPONIBILIDADE DE BENS - 2 REGIME DF. Data de Cadastramento: 13/10/2016 às 11:59:05. Emissor da Ordem: IVNA MAURO CRUZ, AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Aprovado por: IVNA MAURO CRUZ, AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 086.961.361-87 - Nome: OSWALDO DE ALMEIDA SIMOES JUNIOR. -----
DOU FÉ. Em, 14/10/2016. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.15/14896 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento às determinações do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, nos seus artigos 7º, 8º e 14, foi procedida consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Da referida consulta verificou-se as seguintes Ordens de Indisponibilidade de Bens, com os seguintes

(CONTINUA NO VERSO)

[Assinatura]

[Assinatura]

Detalhamentos: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número de Protocolo: 201709.2911.00372258-IA-160. Número do Processo: 33902118859201554. Nome do Processo: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Data de Cadastramento: 29/09/2017 às 11:49:17. Emissor da Ordem: LEANDRO DA SILVA SOARES - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Aprovado por: LEANDRO DA SILVA SOARES - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 086.961.361-87 - Nome: OSWALDO DE ALMEIDA SIMOES JUNIOR.-----

DOU FÉ. Em, 05/10/2017. Escrevente

R.16/14896 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 06/10/2017, do qual consta Decisão Interlocutória de 25/08/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2015.01.103527-4, proposta pela FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, CNPJ/MF nº 00.580.571/0001-42, em desfavor de ELIANE MEROLA SIMOES, CPF/MF nº 054.830.851-91, e OSWALDO DE ALMEIDA SIMOES JUNIOR, CPF/MF nº 086.961.361-87, ambos brasileiros, casados, o imóvel desta Matrícula, foi PENHORADO, para o pagamento da dívida no valor de R\$196.646,65. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. Fabricio Castagna Lunardi, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de ELIANE MEROLA SIMOES, e seu marido, OSWALDO DE ALMEIDA SIMOES JUNIOR, na qualidade de Fieis Depositários. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei nº 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----
DOU FÉ. Em, 14/12/2017. Escrevente

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) **R.10, AV.11, AV.12, AV.14, AV.15, R.16/14.896**.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 11 de maio de 2020

Selo: **TJDF20200290024850AKDQ**

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 16

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidmóveisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 12/05/2020 15:32:35 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico